



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001/2019.

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial para Aquisição de Veículo Implementado em Ambulância tipo A; Aquisição de Van para Transporte Escolar; e, Equipamentos para a Patrulha Mecanizada”.

**APROVADO**

Em, 20 de 03 de 2019  
*João Evangelista de Sousa*  
Presidente Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$. 350.486,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)**, inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 549/2018, de acordo com os arts. 41; 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à inclusão dos projetos: **1187 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**; com fonte de recurso do superávit financeiro do repasse do Governo Federal; **1188 – ADQUIRIR VAN ESCOLAR**; com fonte de recurso do superávit financeiro do FUNDEB; e, incluir a fonte de recurso Transferência de Convênio da União – Saúde; e, Recursos de Exercícios Anteriores no projeto **1098 – Aquisição de Veículos**, abaixo descritos:

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**

**035 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

**206068010.1187 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 26.686,00

Fr: 0324054000 – Transferência de Convênios da União.

**TOTAL R\$. 26.686,00**

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**085 – FUNDO MANUT.DES.ED.B.V.PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB**

**123615080.1188 – ADQUIRIR VAN ESCOLAR**

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 163.800,00

Fr: 0319000000 – Transferências do FUNDEB 40%

**TOTAL R\$. 163.800,00**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO  
GABINETE DO PREFEITO

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**096 – GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE**

**103019210.1098 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 160.000,00

Fr: 0323054000 – Transferência de Convênios da União - Saúde

R\$. 80.000,00

Fr: 0300000000 – Recursos de Exercícios Anteriores

R\$. 80.000,00

**TOTAL**

**R\$. 160.000,00**

**TOTAL GERAL**

**R\$. 350.486,00**

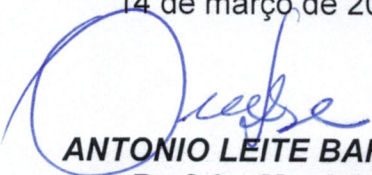
**Artigo 2º** - Para cobertura dos créditos referido no artigo 1º, serão utilizados recursos por superávit financeiro das fontes de exercícios anteriores das seguintes contas bancárias: 01 – Conta 0138 – C.E.F. PATRULHA MECANIZADA – agencia 3119-4; C/C: 647.033-0, no valor de R\$. 26.686,00 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais); 02 – Conta 76 – agencia 0247-x; C/C: 10.235-0 – B. BRASIL FUNDEB; com saldo transferido em janeiro/2019, para conta nova do FUNDEB nº 17.765-2 – Banco do Brasil – FUNDEB – SEC. EDUCAÇÃO, que será utilizada para pagamento no valor de R\$. 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais); 03 – Conta 0153 – B. BRASIL FMS INVEST SUS – agencia 0247-x, C/C: 17.388-6, no valor de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais); e, 04 – Conta 0004 – B. BRASIL F.P.M. – C/C: 6.333-9; recurso próprio no valor de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais); combinado com os arts. 41; 42 e 43 da lei nº. 4.320/64.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir no Anexo I da Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 549/2018 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, o **PROJETO: 1187 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA; e, 1188 – ADQUIRIR VAN ESCOLAR.**

**Art. 4º.** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** – Registra, publica e cumpre-se.

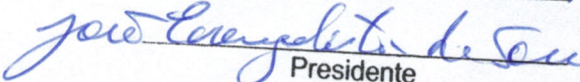
Gabinete do Prefeito Municipal,  
14 de março de 2019.

  
**ANTONIO LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

Em, 20 de 03 de 2019

  
Presidente